



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

| GAR – Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                        |                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| CRA – Coordenação de Registro e Acervo                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                        |                      |
| RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                        |                      |
| I. TIPO DE SERVIÇO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | II. ANO DA INFORMAÇÃO | III. QUANTIDADE MENSAL | IV. QUANTIDADE ANUAL |
| <b>b. Cadastramento de Instituição de Ensino</b>         | O Cadastramento de Instituição de Ensino, de acordo com artigo 2º, Anexo II da Resolução nº 1.073/2016, do CONFEA:<br><br><i>“Art. 2º O cadastramento no Sistema Confea/Crea é a inscrição da instituição de ensino, bem como dos cursos reconhecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro que oferece no âmbito das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, nos assentamentos do Crea em cuja circunscrição encontra-se estabelecida, em atendimento ao disposto nos arts. 10, 11 e 56 da Lei nº 5.194, de 1966.”</i> | 2026                  | JAN. - 00              | 00                   |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | FEV. - 00              |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | MAR.-                  |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | ABR.-                  |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | MAI. -                 |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | JUN. -                 |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | JUL. -                 |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | AGO.-                  |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | SET. -                 |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | OUT. -                 |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | NOV. -                 |                      |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | DEZ. -                 |                      |

Fonte: [https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/sight/main?form=RelatoriosGerenciaisParams&codigo=profissionais\\_listagem\\_instituicoes\\_ensino](https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/sight/main?form=RelatoriosGerenciaisParams&codigo=profissionais_listagem_instituicoes_ensino) (Grupo: profissional - relatório PRF0054 – Listagem de Instituições de Ensino).

Nota: 1) Divergências podem ocorrer com relatórios anteriores em virtude de avaliação e atualização do banco de dados do sistema SITAC.

2) ) Divergências podem ocorrer nos relatórios, uma vez que a data informada no sistema SITAC corresponde à data de homologação do curso junto à Câmara ou Plenário, e não a data que efetivamente o curso foi cadastrado no sistema SITAC.